

Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões 23		07,	99
(Rubrica do Pr	esio	iente)	



Data	:			
23	/	07	/	99

Número: 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EX	ERCÍCIO DE	E 19 99]		
PERÍODO:_	1999	A 2000)		
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA		VICE-PRI	ESIDENTE:/	ALCIDES	CARRILO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS R	<u>ODRIGUES</u>	_2° SECRE	TÁRIO:	BRAZ	ZZAGOTTO
ASSUNTO: PRO JETO DE LEI Nº 174/99 INICIATIVA: JOÃO BINTO HISTÓRICO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR PISTA DE SKATES.		LEITURA: 1ª DISCUS: 2ª DISCUS: APROVAD X PRESIDEN REJEITAD X PRESIDEN PEDIDO D: /	Q () , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	OV , Q , O 8 A , / O ANIMIDADI ANIMIDADI Ver.:	90]
PARECER DA COMISSÃO DE: DC 149/99	· :	PRESIDEN	ITE:		
Constituição, Justiça e Redação 🗴 Finanças e Orçamento		PEDIDO D	E URGÊNC	CIA:	<i></i>
Fiscalização e Controle Orçamentário		APROVAD	OO POR:		
Obras e Serviços Públicos	•	X	UNA	ANIMIDADI	E ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente		PRESIDEN	TE:		
Direitos Humanos e Assist. Social		REJEITAD	O POR:		
Educação, Ciência e Tecnologia, de	:	X	UNA	NIMIDADI	E ABSTENÇÃO
Cultura. de Esporte e de Lazer		PRESIDEN	ITE:		



PROJETO DE LEI Nº.

/99

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 174/99
PROTOCOLO GERAL: 1984/99
DATA PROTOCOLO.: 23/07/99

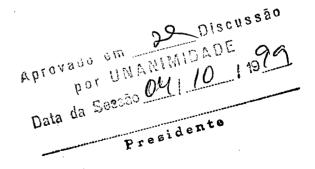
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR PISTA DE SKATES.

Art. 1°) Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma pista para a prática do skates.

Art. 2°) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 1999.

JOÃO PINTO Vereador PSDB





JUSTIFICATIVA

É inegável o grande número de jovens que hoje pratica o esporte do skates.

Podemos verificar em determinados pontos da cidade, jovens praticando este esporte em vias públicas de tráfico intenso, como por exemplo, na Avenida Lacerda de Aguiar, colocando em risco suas vidas e de outros transeuntes.

Com a construção de uma pista própria para a prática deste esporte, evitaríamos acidentes trágicos, que com certeza, acabarão acontecendo, e incentivaremos jovens na prática de esporte, visto que hoje, o esporte tem representado uma grande ajuda aos pais e educadores no combate ao grande mal da juventude, que são as drogas.

Pelo exposto, conto com os vereadores desta Casa para aprovação da matéria apresentada.

JOÃO PINTO Vereador PSDB



PROJETO DE LEI Nº.

/99

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIA.: 174/99
PROTOCOLO GERAL.: 1984/99
DATA PROTOCOLO.: 23/07/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR PISTA DE SKATES.

Art. 1°) Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma pista para a prática do skates.

Art. 2°) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 1999.

JOÃO PINTO Vereador PSDB

Aprovado em 20 Discussão
por UMARIMIDADE
Data da Scasso 041 (0 11999)
Presidente



JUSTIFICATIVA

É inegável o grande número de jovens que hoje pratica o esporte do skates.

Podemos verificar em determinados pontos da cidade, jovens praticando este esporte em vias públicas de tráfico intenso, como por exemplo, na Avenida Lacerda de Aguiar, colocando em risco suas vidas e de outros transeuntes.

Com a construção de uma pista própria para a prática deste esporte, evitaríamos acidentes trágicos, que com certeza, acabarão acontecendo, e incentivaremos jovens na prática de esporte, visto que hoje, o esporte tem representado uma grande ajuda aos pais e educadores no combate ao grande mal da juventude, que são as drogas.

Pelo exposto, conto com os vereadores desta Casa para aprovação da matéria apresentada.

JOÃO PINTO Vereador PSDB



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 174/99

INICIATIVA: Edil João Pinto da Silva Filho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 174/99 apresentado pelo Edil João Pinto da Silva Filho.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de agosto de 1999.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA Diretora Legislativa



,09 -

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 174/99 INICIATIVA: VEREADOR JOÃO PINTO DA SILVA RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINE

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto que autoriza a construção de pistas de skate.

VOTO DO RELATOR

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Outubro de 1999

ALMIR FORTE
Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINE
Relator

ELIMAR FERREIRA
Membro

0 1 K



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	 PROJETO № 174/99
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	25				◆ REQUERIMENTO N° ◆ DATA OU 10 199
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X	-			 ◆ RESULTADO DA VOTAÇÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	· -			·
BRÁS ZAGOTTO	X				APROVADO EM 19-DISCUSSÃO
CAMILO LUIZ VIANA					POR LINGUE MICOS SALA SESSÕES O 4/10/99
ÉDISON V. FASSARELLA	$\frac{1}{2}$				SALA SESSOES, <u>O 4170 1979</u>
ELIMAR FERREIRA	X				PRESIDENTE
FÁBIO MENDES GLÓRIA	×				REJEITADO
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X		-	-	POR
JOSÉ CARLOS SABADINI	X				SALA SESSÕES,///
JOSÉ COSTA BOECHAT					PRESIDENTE
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X				
JUAREZ TAVARES MATA		Pric	, , }-		◆ PEDIDO DE VISTA POR
LUIZ CARLOS FONSECA	×	->1C			SALA SESSÕES,//
LUIZ ROBERTO DA SILVA	×				DD EGYD TO THE
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	×		 		PRESIDENTE
THÉO DE SOUZA MOURA	×	-			 RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	\				——————————————————————————————————————
WALTER GOMES	/				SALA SESSÕES, / /19
OBSERVAÇÃO:					PRESIDENTE



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com assento nesta Casa de Leis, vem perante V.Ex^a requerer que o PL 174/99 seja incluído na pauta da sessão de hoje, haja vista estar com o devido parecer.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1999

JOÃO PINTO

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 04/10/1999



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com assento nesta Casa de Leis, vem perante V.Ex^a requerer que o PL 174/99 seja incluído na pauta da sessão de hoje, haja vista estar com o devido parecer.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1999

JOÃO PINTO

Aprovado em 12 Discussão por UNAMIMISADE

Data da Sessão 04/10/1999

Presidente

JUNTADAS:

1 -	<u> 09</u> /	08	,99	Jarean Jewidias . Fl. 06.
2 -	04	10	199	- Parecer (da Comissos de Constitulco Fl. 07
				-
4 -		,	/	
			•	-
				-
-				,
_				
-				
10 -				-
•			-	
12 -		· 	<i>!</i>	-
13 -		·	/	-
14 -	/		/	
15 -	/	/	/	
16 -		/	<i>J.</i>	
17 -		/	/	-
18 -		/	/	
19 -		/	/	
20 -		/	/	-